

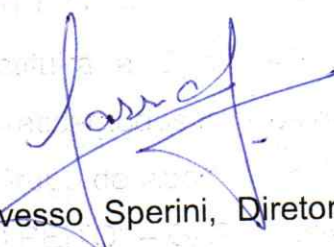
COMUNICADO

Nos termos do Estatuto Social do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama "AMIGAS DO PEITO" – GAP, e considerando os poderes a mim investidos, como Diretora Presidente, na Ata da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Nova Diretoria para o triênio 2022/2025, realizada no dia 24 de março de 2022, nos termos do artigo 26, inciso I, dispor extrajudicialmente sobre meu afastamento, ou seja, o afastamento da Diretora Presidente – Cássia Régia Sonvesso Sperini no período compreendido entre 01/06/2024 a 16/09/2024 por motivos pessoais.

Assim, em cumprimento ao que determina o artigo 27, inciso I do Estatuto Social do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama "AMIGAS DO PEITO" – GAP, o vice-presidente, ou seja, Diná Albano da Cruz, substituirá a Diretora-Presidente no período acima mencionado podendo praticar todos os atos previstos no artigo 26 e inciso do Estatuto Social do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama "AMIGAS DO PEITO" – GAP, mediante procuração pública;

A Diretoria comunicará a todos os associados o presente comunicado de afastamento, bem como, se houver prorrogação no prazo de afastamento da Diretora-Presidente;

Atenciosamente,


Cássia Régia Sonvesso Sperini, Diretora-Presidente do Grupo de Apoio a Pacientes Portadoras de Câncer de Mama "AMIGAS DO PEITO" – GAP;